

PORTARIA Nº 0840 DE 14 DE JUNHO DE 2013
PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, Id Func nº 51381/1, Datilografo, lotada na CERAT de Belém, no período de 01.06.2013 a 15.06.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542690
O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0262-5**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 – Notas Fiscais de Entradas
Isaías Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Supervida Distribuidor Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.297.988-3**
PERÍODO : **01 / 2013 a 03 / 2013**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542692

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0263-3**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 – Notas Fiscais de Entradas
Isaías Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Rio Vermelho Distribuidor Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.281.042-0**
PERÍODO : **01 / 2013 a 03 / 2013**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542697

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0265-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 – Notas Fiscais de Entradas
Isaías Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **A. S. E. Distribuição Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.314.286-3**
PERÍODO : **01 / 2013 a 03 / 2013**
IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção
PORTARIAS DE ISENÇÃO DO ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542739
PORTARIA Nº 2013330001364,
DE 19 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO CNH: 10923322 Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.611,58
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática
CONDUTOR AUTORIZADO:
FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO CNH: 10923322
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 2013330001367, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 036.255.832-91 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: NISSAN/LIVINA 18S
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.295,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.059,20
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(A) Obrigatório O Uso De Lentes Corretivas
(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática
CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 2013330001370, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de LUCAS FERREIRA CORRADI ULIANA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 026.069.812-19 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Autismo, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.611,58
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
CONDUTOR AUTORIZADO:
ANDRE CORRADI ULIANA CNH: 92751432
CRISTIANE MENEZES FERREIRA CNH: 1785875176
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 553 DE 10 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542598
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011;
Considerando os termos do processo n. 042006730007249-4, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar as causas e as responsabilidades da decadência de crédito tributário, conforme consta do processo acima.
II - DESIGNAR as servidoras **ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2 e **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.
III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 10/06/2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542647
PORTARIA: 0635
Objetivo: cumprir programação de correição
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0555278801/RAIMUNDO NONATO DA SILVA (AUDITOR FISCAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 20/06/2013<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542651
PORTARIA: 0636
Objetivo: cumprir programção de correição
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0560796501/JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 20/06/2013<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542656
PORTARIA: 0639
Objetivo: VISITA TÉCNICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belo Horizonte/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0557014001/DANIEL JAINO BATISTA GOMES (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 18/06/2013<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 542659
PORTARIA N.º1924-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2013 - PROC N.º 0020137300137979/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Marlenice Neres de Araujo Almeida

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/CITY LX FLEX	Pas/Automovel	93HGM2620DZ131028

PORTARIA N.º1925-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2013 - PROC N.º 0020137300138002/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Waldir Araujo de Souza

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 Pas/Automovel	9BD13571AD2244711	

PORTARIA N.º1926-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2013 - PROC N.º 1920137300016751/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Marcelino Rodrigues Garrido

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA	GLI18FLEX	Pas/Automovel
9BRBB42E8B5137172		

PORTARIA N.º1927-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2013 - PROC N.º 1920137300017227/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Marca	Tipo	Chassi
MMC/PAJERO TR4 FLEX HP Mis/Utilitari	93XFRH77WDCD80166	

PORTARIA N.º1945-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/06/2013 - PROC N.º 0120137300045318/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Valdomiro Bentes

Marca	Tipo	Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel	9BGXM75N0BC106620	